

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 002/2024-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020- CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 194/2012-CONSEP, de 17 de maio de 2012, homologada pelo Decreto nº 531, de 12 de setembro de 2012, prevê a instituição de um Comitê de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social - COGESSP;

CONSIDERANDO que o COGESSP constituir-se-á de sete (07) membros, titulares e suplentes, representante de todos os órgãos do SIEDS, preferencialmente ligados à saúde biopsicossocial, previsto no art. 4º da Resolução nº 194/2012-CONSEP;

CONSIDERANDO que o CEL QOBM Eduardo Celso da Silva Farias, foi designado como membro titular do Comitê de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social (COGESSP), através da PORTARIA Nº 005/2023-CONSEP, publicada no DOE nº 35.453, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a indicação da CEL QOBM Vivian Rosa Leite - Diretora de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, constante do Ofício nº 130/2024-GAB/CMD/CBMPA, de 01 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar e Designar Membros do Comitê de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social (COGESSP), Integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, abaixo nominados:

I-DISPENSAR

Titular: CEL QOBM Eduardo Celso da Silva Farias;

II-DESIGNAR

Titular: CEL QOBM Vivian Rosa Leite.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 05 de fevereiro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1039110

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 194/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.707, publicada em 07.02.2024

ONDE LÊ: PERÍODO: 08 à 15.02.2024

LEIA-SE: PERÍODO: 09 à 15.02.2024

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 195/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.707, publicada em 07.02.2024

ONDE LÊ: PERÍODO: 15 à 20.12.2023

LEIA-SE: PERÍODO: 15 à 22.12.2023

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 198/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.707, publicada em 07.02.2024

ONDE LÊ:

Objetivo: OPERAÇÃO CARNAVAL 2024

LEIA-SE:

Objetivo: TRANSPORTAR SERVIDORES DA CASA MILITAR.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 204/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.707, publicada em 07.02.2024

ONDE LÊ: PERÍODO: 08 à 15.02.2024

LEIA-SE: PERÍODO: 09 à 15.02.2024

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1039519

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021-SEGUP/PA

Processo: 2020/261400

Exercício: 2023

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2020-SEGUP/PA.

Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar da data de 25/02/2023 e término em 24/02/2024.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 066/2023-CONJUR.

Data da Assinatura: 23/02/2023

Vigência: 25/02/2023 à 24/02/2024

Programação Orçamentária: 06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Fontes: 01500000001; Natureza: 339039.

Contratada: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI-EPP.

CNPJ: 04.894.357/0001-11.

Endereço: AV. Duque de Caxias - nº529, Bairro: Centro, CEP: 69.000-000, Cidade: Manaus/AM .

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1039537

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SEGUP/PA

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 018/2023-SEGUP/PA, Processo nº 2023/1136162, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço por Item, a empresa TUPAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 52.383.897/0001-83.

LOTE ÚNICO					
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL REFERÊNCIA MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL REFERÊNCIA ANUAL (R\$)
01	Manutenção preventiva e corretiv nos equipamentos de ar condicionado Split, de 9.000 a 18.000 Btu	145	\$ 28,27	R\$ 4.099,15	R\$ 49.189,80
02	Manutenção preventiva e corretiv nos equipamentos de ar condicionado Split, de 24.000 a 30.000 Btus	90	R\$ 35,16	R\$ 3.164,40	R\$ 37.972,80
03	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, de 36.000 a 60.000 Btu	45	R\$ 50,01	R\$ 2.250,45	R\$ 27.005,40
VALOR TOTAL ANUAL - MANUTENÇÃO				R\$ 114.168,00	
INSTALAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. REFERÊNCIA R\$	VALOR TOTAL REFERÊNCIA MENSAL R\$	VALOR TOTAL REFERÊNCIA ANUAL R\$
04	Instalação de equipamentos de ar condicionado Split, de 9.000 a 12.000 Btus	20	R\$ 199,76	-	R\$ 3.995,20
05	Instalação de equipamentos de ar condicionado Split, de 18.000 a 24.000 Btus	20	R\$ 278,10	-	R\$ 5.562,00
06	Instalação de equipamentos de ar condicionado Split, de 30.000 a 36.000 Btus	15	R\$ 356,22	-	R\$ 5.343,30
07	Instalação de equipamentos de ar condicionado Split, de 48.000 a 60.000 Btus	10	R\$ 580,71	-	R\$ 5.807,10
VALOR TOTAL - INSTALAÇÃO				R\$ 20.707,60	
DESINSTALAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT REFERÊNCIA. R\$	-	VALOR TOTAL REFERÊN-CIA R\$
08	Desinstalação de equipamentos de ar condicionado Split, de 9.000 a 30.000 Btus	25	R\$ 34,47	-	R\$ 861,75
09	Desinstalação equipamentos de ar condicionado Split, de 36.000 a 60.000 Btus.	20	R\$ 60,27	-	R\$ 1.205,40
VALOR TOTAL DA DESINSTALAÇÃO			R\$ 2.067,15		
VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 136.942,75		

Valor Global do Lote: R\$ 136.942,75 (Cento e trinta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1039464

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2023-SEGUP/FESPDS/PA

NÚMERO DO CONTRATO: 034/2023-SEGUP/FESPDS/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.543.386/0001-71.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2023- SEGUP/FESPDS/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.